



Circular nº 278/2019 – CRH

Osasco, 25 de julho de 2019.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Atribuição de Aulas durante o ano – Orientações 2º semestre

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem adotados com relação à atribuição de aulas durante o ano de 2019, assegurando a transparência e a legalidade que o processo requer, orientamos o que segue:

1. Ordem da atribuição - conforme artigo 29 da Resolução SE 71/2018 a atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes.

2. As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser amplamente divulgadas e oferecidas aos docentes vinculados, com prazo de 24 horas, na unidade escolar, utilizando livro de comunicado e dando ciência a todos os professores das disciplinas.

3. Verificar se na unidade escolar existem professores adidos, com opção de retorno ou completando jornada em outra U.E., antes de divulgar o saldo no site da Diretoria de Ensino.

4. Livro de atribuição – utilizar para quaisquer momentos, ou seja, as aulas atribuídas na Diretoria de Ensino, também devem ser apontadas no livro.

5. As aulas remanescentes na unidade escolar deverão ser oferecidas na Diretoria de Ensino no “Saldo de Aulas 2019”, com preenchimento da planilha até as 16 horas de todas as sextas feiras, exceto feriados. Solicitamos atenção para preenchimento correto da planilha, a fim de evitar transtornos no processo de atribuição. Segue abaixo, link do documento: <https://goo.gl/RQpnij>

6. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e dias da semana bem como dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria F) deverão ser enviados o CGRH, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários;

7. Na inexistência de aulas na unidade escolar (Fase 1), cabe ao Diretor de Escola encaminhar o docente titular de cargo, o não efetivo, bem como o contratado, para, obrigatoriamente, participar da atribuição em nível de Diretoria de Ensino, para seu



atendimento, conforme o caso. O não comparecimento do docente efetivo e do não efetivo, ou a recusa injustificada para atribuição de classes e aulas, bem como a não configuração de classe ou aulas atribuídas poderá implicar em instauração de processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório;

8. O docente contratado com atribuição inferior a 19 aulas, ou, ainda, em interrupção de exercício, que no período de 1 (um) mês, não atender as solicitações da Diretoria de Ensino para ministrar aulas ou participar de atribuição, respectivamente, poderá ter a extinção contratual, nos termos da legislação pertinente.

9. Só poderão atuar como eventuais, docentes que possuam Portaria S ou Contrato Categoria V, lembrando que os Categoria O poderão ministrar aulas em caráter eventual, desde que, primeiramente tenham aulas atribuídas na Diretoria de Ensino.

10. Solicita-se ampla divulgação junto aos docentes das informações acima e do calendário, abaixo, com previsão de digitação e atribuição das aulas na Diretoria de Ensino – Fase 2:

CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO DE 2019 –

2º SEMESTRE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO – AUDITÓRIO 1

Rua: Geraldo Moran, 271, Jardim Umuarama, Osasco, SP

**Todas as Quartas Feiras em atendimento ao Artigo 29 da Resolução S.E.
71/2018**

Horários das Sessões de Atribuições

9h: Atribuição de aulas das disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Educação Física, Educação Especial

10h: Atribuição de aulas das disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso

14h: Atribuição de aulas das disciplinas de Matemática, Ciências, Biologia, Física, Química e Arte

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
31	07	04	02	06
	14	11	09	13
	21	18	16	
	28	25	23	
			30	



Unidade Escolar – Deverá digitar as aulas no sistema até às 16 horas da sexta feira, nas datas baixo:
JULHO: DIA 26 ATÉ AS 16H
AGOSTO: DIA 02, 09, 16, 23, 30 ATÉ AS 16H
SETEMBRO: DIA 06, 13, 20, 27 ATÉ AS 16H
OUTUBRO: DIA 04, 11, 18, 25 ATÉ AS 16H
NOVEMBRO: 01, 08 ATÉ AS 16H
30 DE AGOSTO PARA ATRIBUIÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO
27 DE SETEMBRO PARA ATRIBUIÇÃO DIA 02 DE OUTUBRO

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Pela Comissão
Maria de Fatima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda Marcia Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Recursos Humanos

De Acordo:

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino